



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
GABINETE DO PREFEITO



**Decreto/GP N° 708, Souto Soares/BA, em 04 de julho de 2024**

**“Concede licença prêmio ao  
funcionário, que especifica e dá  
outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Souto Soares/BA e o Regime Jurídico Único do Servidor Municipal

***RESOLVE:***

Art. 1º- Conceder licença prêmio à servidora pública municipal a senhora EUNICE RITA DE OLIVEIRA, Professora, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Prefeitura e lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- A referida licença terá início a partir do dia 21 de agosto de 2024, estendendo-se até o dia 18 de novembro de 2024.

Art. 3º- Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

André Luiz Sampaio Cardoso  
= Prefeito Municipal =

---

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito  
15ª Legislatura – 2021/2024



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
GABINETE DO PREFEITO



**Decreto/GP N° 709, Souto Soares/BA, em 04 de julho de 2024**

**“Concede licença ao funcionário,  
que especifica e dá outras  
providências”.**

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Souto Soares/BA

***RESOLVE:***

Art. 1º- Conceder à servidora pública municipal a senhora ELIANA TERTULIANA DAMASCENO, professora, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Prefeitura, licença para fins de desincompatibilização, por estar concorrendo ao cargo eletivo de Vereadora, no Município de Souto Soares/BA nas eleições de 2024.

Art. 2º- A referida licença terá início a partir do dia 06 de julho de 2024, estendendo-se até o dia 06 de outubro de 2024.

Art. 3º- Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

André Luiz Sampaio Cardoso  
= Prefeito Municipal =

---

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito  
15ª Legislatura – 2021/2024



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
GABINETE DO PREFEITO



**Decreto/GP N° 710, Souto Soares/BA, em 04 de julho de 2024**

**“Concede licença ao funcionário,  
que especifica e dá outras  
providências”.**

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Souto Soares/BA

***RESOLVE:***

Art. 1º- Conceder ao servidor pública municipal o senhor ODIRLEI APRIGIO DE SOUZA, Assistente administrativo, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Prefeitura, licença para fins de desincompatibilização, por estar concorrendo ao cargo eletivo de Vereadora, no Município de Souto Soares/BA nas eleições de 2024.

Art. 2º- A referida licença terá início a partir do dia 06 de julho de 2024, estendendo-se até o dia 06 de outubro de 2024.

Art. 3º- Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

André Luiz Sampaio Cardoso  
= Prefeito Municipal =

---

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito  
15ª Legislatura – 2021/2024



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
GABINETE DO PREFEITO



**Decreto/GP N° 711, Souto Soares/BA, em 04 de julho de 2024**

**“Concede licença ao funcionário,  
que especifica e dá outras  
providências”.**

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Souto Soares/BA

***RESOLVE:***

Art. 1º- Conceder à servidora pública municipal a senhora MARIA APARECIDA MORAIS DOS SANTOS, Gari, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Prefeitura, licença para fins de desincompatibilização, por estar concorrendo ao cargo eletivo de Vereadora, no Município de Souto Soares/BA nas eleições de 2024.

Art. 2º- A referida licença terá início a partir do dia 06 de julho de 2024, estendendo-se até o dia 06 de outubro de 2024.

Art. 3º- Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

André Luiz Sampaio Cardoso  
= Prefeito Municipal =

---

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito  
15ª Legislatura – 2021/2024